



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor PAULO RUBEM SANTIAGO

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

**Página -
Anexo**

**Artigo: Meta 19
Estratégia 19.4**

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 19.4 à Meta 19 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10, com a seguinte redação:

19.4) Criar condições de infra-estrutura e financeira para o funcionamento dos Conselhos de Educação, na afirmação de sua autonomia como órgão de estado.

JUSTIFICAÇÃO

Emenda advinda das deliberações da Conferência Nacional de Educação (Conae).
A presente emenda corrige esta deficiência encontrada no texto original.

Sala das Sessões,

de 2011.

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PDT/PE